



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"
Em 17 de abril de 1.973.

LEI Nº 972, DE 17 DE ABRIL DE 1.973.

Concede o título de "CIDADÃO SANTANENSE HONORÁRIO" ao Sr. Dr. Hélio Pereira Viégas.

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de -/
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50,/
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte -/
lei:

Art. 1º - É concedido o título de "CIDADÃO SANTANENSE HONORÁRIO" ao Sr. Dr. HÉLIO PEREIRA VIÉ GAS, pelos relevantes serviços prestados/
ao nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 17 de abril de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido

Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido
Sec. Municipal de Administração